



MENSAGEM Nº 07/2026.

Egrégia Câmara Municipal,
Senhor Presidente,
Nobres vereadores,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 3.233, de 25 de abril de 2024, com a finalidade de atualizar o descritivo do fardamento dos Agentes Municipais de Trânsito de Baixo Guandu/ES, adequando-o às necessidades operacionais e institucionais atualmente verificadas no serviço público municipal de trânsito.

A proposta não altera a estrutura jurídica do auxílio fardamento já instituído pela Lei nº 3.233/2024, tampouco modifica sua natureza indenizatória, critérios de concessão ou finalidade legal. O que se pretende é, especificamente, a atualização do padrão do uniforme previsto no Anexo I da referida lei, promovendo a substituição do descritivo atualmente vigente por novo padrão técnico de fardamento, em conformidade com as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Trânsito.

A alteração proposta decorre de avaliação administrativa quanto à necessidade de aprimoramento da padronização visual dos Agentes Municipais de Trânsito, com vistas a fortalecer a identidade funcional da categoria, melhorar a apresentação institucional do serviço, conferir maior uniformidade ao conjunto de peças e adequar o fardamento às exigências práticas da atividade desempenhada em via pública. Busca-se, ainda, maior durabilidade e funcionalidade das peças, sem prejuízo da identificação ostensiva dos agentes perante a população.

A padronização cromática proposta, com predominância da cor azul-noturno, foi concebida em conjunto com elementos de identificação institucional e visual próprios da atividade de trânsito, preservando a necessária distinção





funcional dos Agentes Municipais de Trânsito e favorecendo o reconhecimento pelo cidadão, inclusive em contextos de fiscalização e orientação em áreas de circulação pública.

Ressalte-se que a alteração do Anexo I é proposta por meio de lei formal justamente para assegurar segurança jurídica, observância da hierarquia normativa e coerência com a disciplina atualmente prevista na Lei nº 3.233/2024, uma vez que o descritivo do fardamento integra o próprio texto legal por força de seu anexo.

Diante da relevância da matéria para a organização do serviço público municipal de trânsito e para o adequado desempenho das atribuições dos Agentes Municipais de Trânsito, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, confiando em sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI 2026.

“ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.233, DE 25 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO FARDAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO DE BAIXO GUANDU/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1. Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 3.233, de 25 de abril de 2024, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 3.233, de 25 de abril de 2024, especialmente quanto à natureza indenizatória do auxílio fardamento, aos critérios de concessão e às regras de controle e fiscalização administrativa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal





ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Blusa Manga Curta Azul-Noturno (C/Brasão e Identificação)	02
02	Gandola Tática Combat Shirts Azul-Noturno Ripstop	02
03	Gandola Longa Amarrla c/ Passador	02
04	Calça Tática Ripstop Azul-Noturno;	02
05	Par de meia longa cor preta para coturno	02
06	Cinto Tático Operacional	01
07	Apito de Trânsito	01
08	Boné Azul-Noturno com a Logo na frente e atrás com escrita “Agente de Trânsito”;	01
09	Capa de Colete Balístico III-A	01
10	Coturno Longo Tático Preto	01



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lastênio Luiz Cardoso** em **11/03/2026 14:12**

Checksum: **E5D3FF68D3271E9EA0B08B599C6C85C9EDF98F22E37C99B33E06492BC8B9CDAE**

